



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 072/2026

Inexigibilidade nº 053/2026

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Padre Elói, nº 52 – Bairro Rosário, CEP: 35.860-000 município de Conceição do Mato Dentro/MG, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatório autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 10 de março de 2026.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 12653

Romero Otoni Santa Bárbara

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social